



Eixo III _ Desenvolvimento Sustentável

III.3. Gestão Ambiental Sustentável, Conservação da Natureza e Biodiversidade

Tipologia de Investimento

III.3.1. Sistemas de Gestão Ambiental de Segunda Geração, Rede Natura e Biodiversidade



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1 ^a	2008.05.15	III.3.1. Sistemas de Gestão Ambiental de Segunda Geração, Rede Natura e Biodiversidade	5

Objectivo

Intervir no ambiente, na natureza e na biodiversidade.

Descrição

No âmbito da gestão ambiental de segunda geração, rede natura e biodiversidade, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações ligadas a:

- § Gestão sustentável dos descritores ambientais (Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável; Directiva Quadro da Água na RAM, ao nível dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e da Identificação e Caracterização das Actividades Poluidoras com Incidência no Meio Hídrico; Monitorização e Gestão Ambiental dos meios hídricos da RAM; Rede de Monitorização da Qualidade do Ar; Inventário de Emissões Atmósfericas; Laboratório de Referência da Qualidade do Ambiente; Sistema Regional de Informação Ambiental);
- § Conservação da natureza e da biodiversidade (Plano Sectorial e Planos de Ordenamento da Rede Natura 2000; Rede de Áreas Marinhais Protegidas; Base de Dados da Biodiversidade do Arquipélago da Madeira; Protecção dos Ecossistemas Aquáticos e Sistemas Naturais Relevantes; Ordenamento das Ocupações do Domínio Hídrico; Actuações no domínio das Normas e Regulamentos de Protecção dos Recursos Hídricos; Monitorização, Inventários, Cadastros e Investigação e Desenvolvimento; Valorização Económica dos Recursos Hídricos);
- § Promoção de transportes urbanos limpos;
- § Acções de sensibilização e informação ambiental (Desenvolvimento de actividades de Educação e Informação Ambiental; Implementação do Sistema de Sensibilização e Educação Ambiental Digital; Criação da Rede de Núcleos de Educação e Informação Ambiental);
- § Implementação de medidas de valorização da qualidade visual da paisagem;
- § Implementação de um sistema adaptativo / progressivo de inspecção ambiental;
- § Requalificação ambiental do tecido empresarial e industrial (Programa de Qualificação Ambiental Intermédio das Actividades Económicas; Apoio à implementação de Sistemas de Certificação Ambiental dos Agentes Socio-Económicos).

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Selecção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face á respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Selecção	Ponderação	Sim / Não
> Sistemas de gestão ambiental de segunda geração, Rede Natura e Biodiversidade	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	3	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	3	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Complementaridade em relação a outros investimentos realizados, ou a realizar, que permitam o fecho dos sistemas iniciados no(s) anterior(es) Quadro(s);	1	
	12	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção comparticipada pelo Fundo de Coesão;	2	
	13	Operações que actuem em áreas geográficas estratégicas e que contribuam inclusive para a redução de assimetrias regionais;	1	
	14	Operações que gerem complementariedades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	2	
	15	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	1	
N= 15			29	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>